



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 335/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Averbação do Tempo de Serviço do Servidor **João Gonçalves da Silva** e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Artigo 82 da Lei Municipal 987/2011 de 21 de Janeiro de 2011 e nos artigos 156 ao 160 da lei complementar nº 16/2010 de 21 de Junho de 2010.

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob o protocolo nº 14001020.1.00884/23-1 e NIT: 268.30364.76-9.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 16001, funcionário público municipal, efetivo no cargo de Gari, da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, averbação de 5.229 (cinco mil, duzentos e vinte e nove) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4ª da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao seguinte período:

De 02/01/1997 a 31/12/1999;

De 01/02/2000 a 31/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal